



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 01 de setembro de 2025.

De: Secretaria Legislativa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1355/2025

Proposição: Indicação nº 928/2025

Autoria: Santos Coquinho

Ementa: RETIRAR das futuras seleções públicas simplificadas a cláusula que estabelece a obrigatoriedade de um período de carência de 6 (seis) ou 24 (vinte e quatro) meses entre o encerramento de um contrato anterior e a possibilidade de celebração de novo contrato com o mesmo profissional, ainda que este venha a ser aprovado em novo processo seletivo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir na Pauta da Sessão

Ação realizada: Incluído na Pauta da Sessão

Descrição:

Indicação apta para votação em plenário.

Próxima Fase: Leitura e Votação

Regina Laura Alvarenga Barros

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320035003700390030003A005400

Assinado eletronicamente por **Regina Laura Alvarenga Barros** em **01/09/2025 09:54**

Checksum: **F5FF3B69496D7D64AE44C0AF8F29D97E3A0150283D26CAE212406B9129322A34**